



Decreto Legislativo nº. 1.273/CMGM/14

Em 24 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** – **NOMEAR Juciléia Carvalho da Silva** para o cargo de Assessor Legislativo - Símbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89.


**Art. 2º.** – O servidor nomeado será lotado no gabinete do Vereador Augustinho Figueiredo de Araújo – PDT, em substituição a servidora de Cargo Comissionado, Maria Assunção Melgar Loiola afastada pelo Benefício nº 6039767476, pelo tempo que perdurar o afastamento da mesma.

**Art. 3º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e com seu efeito retroativo a 1º de julho de 2014.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 24 de julho de 2014.

  
**Fábio Garcia de Oliveira**  
Presidente

  
**Roberto Oro Win**  
1º Vice-Presidente

  
**Cleb José Freitas**  
1º Secretário